

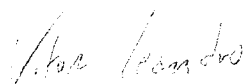


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

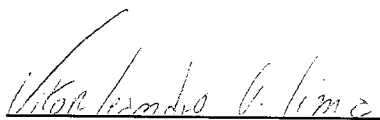
Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Rica - MT do dia  
16 de junho de 2025.


Às 20:00 horas do dia 16 de junho de 2025, sob a presidência do Vereador Isley Borges da Silva, presenças dos Vereadores: Lazaro Gonçalves da Silva, Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, Clebis Lourenço Pereira, Maria Aparecida Ferreira dos Santos, Maria Carleane Alves dos Santos, Célia de Fatima Costa Lopes, Fernando Alves da Silva e Vitor Leandro Oliveira Lima. O Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou a apresentação do momento de meditação e a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade e correspondências. A seguir anunciou o pequeno expediente para apresentação das matérias que constaram de: Projeto de Lei Municipal nº 036/2025 do executivo, que altera a redação da Lei Municipal nº 519 de 01 de julho de 2004, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município Vila Rica – MT e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 049/2025 do executivo, que autoriza a Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.044.100,58 (dois milhões e quarenta e quatro mil e cem reais e cinquenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá Outras Providências. Projeto de Lei Municipal nº 050/2025 do executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 256.537,45 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por anulação de dotação no Orçamento Geral do Município – LOA nº 2.175/2024 - exercício 2025 e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 051/2025 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.032.105,60 (um milhão e trinta e dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA Nº 2.175/2024), inserindo meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 2.161/2024 exercício 2025 e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 053/2025 do executivo, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, no âmbito do município de Vila Rica – MT e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 006/2025 do vereador Isley Borges da Silva, que altera o Inciso IV do Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.196/2025, que dispõe sobre o Sistema Único de

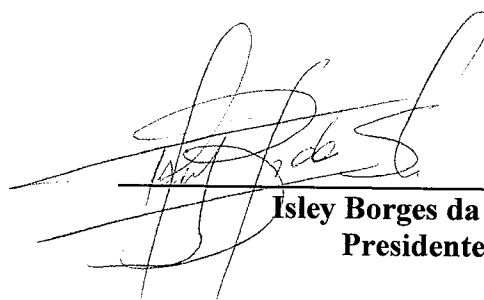
Assistência Social do Município de Vila Rica – MT, em conformidade com a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social (PNAS-004) e normas operacionais básicas do SUAS (NOB-Suas-2012) e dá outras providências. Indicação nº 058/2025 do vereador Lazaro Gonçalves da Silva, que indica à necessidade de pavimentação e instalação de rede de água tratada na estrada que liga o Bairro Setor Oeste ao Clube Balneário Arco Iris, beneficiando 11 famílias que ali residem. Indicação nº 059/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, que indica à necessidade de pavimentação da estrada que liga o Bairro Setor Oeste ao Clube da AABB, beneficiando as famílias que ali residem. Indicação nº 060/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, que indica à necessidade de que o Poder Executivo, viabilize a efetivação de Projetos de Leis Municipais que possam promover incentivos fiscais aos empreendedores, comerciantes e produtores rurais do Município de Vila Rica – MT. Indicação nº 061/2025 do vereador Vitor Leandro Oliveira Lima, que indica à necessidade de recuperação de uma ponte localizada na estrada que dá acesso ao Projeto Santaninha, nas proximidades da propriedade do Sr. João da Auto Peças Vila Rica. Indicação nº 062/2025 dos vereadores Fernando Alves da Silva, Célia de Fatima Costa Lopes e Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, que indicam à necessidade de que o Deputado Estadual Dr. João, se digne em disponibilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ - 300.000,00 reais, para a compra de uma Van que será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de acompanhamento e tratamento médico especializado em outros municípios da federação. Indicação nº 063/2025 do vereador Fernando Alves da Silva, que indica à necessidade de que o Deputado Estadual Dr. João, por intermédio do Deputado Federal Emanuelzinho, viabilizem a destinação de uma Ambulância Semi-UTI para a Secretaria Municipal de Saúde de nosso Município. Indicação nº 064/2025 do vereador Isley Borges da Silva, que indica à necessidade de que o Poder Executivo Municipal viabilize a adesão ao Projeto de telemedicina, junto a Secretaria de Estado de Saúde. A seguir o Presidente anunciou a Palavra Livre. Não houve Pronunciamento. Ato continuo o Presidente anunciou o Grande Expediente para os pronunciamentos dos senhores vereadores. Usaram da palavra pela ordem, os Vereadores: Clebis Lourenço Pereira, Maria Carleane Alves dos Santos, Lazaro Gonçalves da Silva, Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, Célia de Fatima Costa Lopes, Maria Aparecida Ferreira dos Santos, Fernando Alves da Silva, Vitor Leandro Oliveira Lima e Isley Borges da Silva, sobre diversos assuntos de interesse da municipalidade e suas necessidades. Ato seguinte o Presidente



anunciou a Ordem do Dia para discussão e votação das matérias. Projeto de Lei Municipal nº 036/2025 do executivo, votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 049/2025 do executivo, votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 050/2025 do executivo, votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 051/2025 do executivo, votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 053/2025 do executivo, encaminhado as comissões permanentes. Projeto de Lei Municipal nº 006/2025 do vereador Isley Borges da Silva, votado e aprovado por unanimidade. Indicações nºs. 058/2025, 059/2025, 060/2025, 061/2025, 062/2025, 063/2025 e 064/2025 do Poder Legislativo, votadas e aprovadas em bloco por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Vitor Leandro Oliveira Lima**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Alves da Silva**  
2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Isley Borges da Silva**  
Presidente